



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2010
DE 17 DE AGOSTO DE 2010

Institui data comemorativa ao
Centenário da fundação da ESCOLA
MUNICIPAL CORONEL GASPAR.

A Câmara Municipal de Pedralva aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica instituído o dia 06 de Setembro de 2010, como o Dia Municipal Comemorativo à Fundação da ESCOLA MUNICIPAL CORONEL GASPAR.

Art. 2º - A Câmara Municipal realizará evento comemorativo alusiva ao evento, podendo conferir Placa Comemorativa alusiva à data especial.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de agosto de 2010.

Josimar Silva de Freitas
Presidente

Clóvis José Fernandes
Secretário